

## **Atualização de dados cadastrais**

Os servidores, docentes e TAEs, devem manter seus dados sempre atualizados junto à instituição em que trabalham, pois é uma das obrigações de todo servidor público. Os dados devem ser atualizados através do SOU GOV.

Dados: telefone; e-mail pessoal; endereço; dados bancários; dependentes para fins de imposto de renda, dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família durante tratamento médico.

### **Fundamentação legal:**

Art. 117, inciso III da Lei 8112/90